



**Requerimento nº / 2010  
(Da Deputada Erika Kokay)**

**Requer o encaminhamento de pedido de informação ao presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP sobre o assunto que especifica.**

**Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,**

Com amparo nos arts. 15, III; 39, § 2º, XII e 40 do Regimento Interno desta Casa, venho requerer que sejam solicitadas ao presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, por intermédio da Mesa Diretora, as seguintes informações:

- 1) Cópia do inteiro teor do contrato celebrado por essa empresa com firma de consultoria especializada para fins de reavaliação do Plano de Cargos e Salários dos empregados da NOVACAP;
- 2) Cópia do inteiro teor do parecer emitido pela empresa contratada, incluindo as recomendações e propostas apresentadas, acompanhado dos documentos nele mencionados;
- 3) Cópia do inteiro teor das decisões, consubstanciadas em atos administrativos, que eventualmente tenham sido adotadas em decorrência do parecer mencionado no item anterior.

**Justificação**

A Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, inciso XVI, estabelece que compete privativamente à Câmara Legislativa do Distrito Federal fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta.

Para garantir que a Câmara Legislativa possa exercer plenamente esse poder de fiscalização, a Lei Orgânica, no mesmo art. 60, inciso XXXIII, assegura aos



parlamentares o direito de encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de informação aos Secretários de Governo, configurando como crime de responsabilidade, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informações falsas.

O Requerimento ora apresentado tem, pois, a finalidade de colher informações mais precisas que contribuam para a melhor compreensão dos fatos que motivaram a greve dos servidores dessa empresa, que há vários dias encontra-se paralisada.

Isso posto, e tendo em vista a inegável relevância dessa questão, encaminho o presente Requerimento de Informação.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2010.

*Erika Kokay*

**ERIKA KOKAY**

**DEPUTADA DISTRITAL – PT/DF**

**Assessoria de Plenário e Distribuição**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.

Em, 02/12/10

*Itamar Pinheiro Lima*  
**Itamar Pinheiro Lima**  
Chefe da Assessoria de Plenário



*Assessoria de Plenário*  
*Em 02/12/10*  
*LIDDO*

*137717*